

ADENDO Nº 01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE E DOS DISTRITOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, informa aos interessados as seguintes alterações no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, acima referenciada:

No termo “**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**”, **onde se lê:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 08:30hs;

Do dia 22 de Março de 2021;

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó - CE.

Leia-se:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 08:30hs;

Do dia 25 de Março de 2021;

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó - CE.

No item “**4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**”, **onde se lê:**

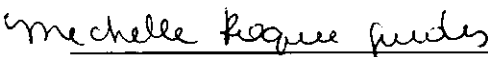
4.2.3.4- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, emitida pela superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, conforme previsto na RESOLUÇÃO DO COEMA nº 02 de 11 de Abril de 2019, Art. 4º, inciso 8, que dispõem sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de Licenciamento e autorização Ambiental no âmbito da superintendência estadual do meio Ambiente – SEMACE.

Leia-se:

4.2.3.4 - Prova de Licença Ambiental compatível com o objeto desta licitação, expedido pelo órgão competente do Estado **OU** do Município (SUDEMA) na forma prevista na Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº 237/97, em plena vigência.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Icó-CE, 22 de fevereiro de 2021.



Michelle Roque Gomes
Presidente da CPL